

CERTIDÃO DE MATRICULA

Daniel do Espírito Santo Machado, oficial Interino do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 50.503, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras de nº 19/20, da quadra 43, sito à rua 14, no JARDIM SANTO ANTONIO, nesta Capital, com a área total de 919,44m², medindo 24,54m de frente pela rua 14; 28,00m de fundo dividindo com os lotes 03 e 04; 35,00m pelo lado direito dividindo com o lote 18; e, 35,00m pelo lado esquerdo dividindo com os lotes 21 e 22. **PROPRIETARIOS: DOMINGOS VILEFORT ORZIL**, CI. RG nº 63292-GO, CPF nº 003.677.611-49, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens com **MARIZA TEREZINHA COSTA VILEFORT**, residente e domiciliado nesta capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: R-4-1.784 e R-4-1.785, desta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

Av-1-50.503-Goiânia, 11 de junho de 2002. Procedo a presente averbação para constar que a aquisição do imóvel se deu através de Notas Promissórias sob os efeitos do **Pacto Comissorio**, conforme consta do R-4-1.784 e R-4-1.785, nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

Av-2-50.503-Goiânia, 05 de fevereiro de 2.010. Certifico, conforme requerimento datado de 13.01.2010, revestido de todas as formalidades legais, protocolado sob o nº 164.402 em 27.01.2010, que foi construída no lote retro descrito e caracterizado um sobrado residencial contendo as seguintes divisões: Pavimento Térreo: 01 sala de Controle interno, 01 vestiário com banheiros, 01 sala de almoxarifado, 02 salas de administração, 01 copa, 01 depósito material de limpeza e 08 vagas de garagem; Mezanino: 01 sala de administração, 02 salas de diretoria, 02 circulação e 03 lavabos, com área total construída de 897,77m²; no valor venal de R\$370.780,72, conforme certidão de cadastramento de nº 1.1870.939-6, emitida em 08.01.2010 pela Prefeitura de Goiânia-GO; tudo conforme documento arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial Substº.

Av-3-50.503-Goiânia, 05 de fevereiro de 2.010. Certifico, conforme requerimento datado de 13.01.2010, revestido de todas as formalidades legais, protocolado sob o nº 164.402 em 27.01.2010, que foi requerida a averbação da CND do INSS sob nº 048352010-08001010, emitido em 20.01.2010, de uma construção com 897,77m²; tudo conforme documento arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial Substº.

O referido é verdade e dou fé
Goiânia, 02 de janeiro de 2014.

O Oficial Substº.

PARA PREFEITURA DE GOIÂNIA
OFÍCIO Nº 2227/2013-GAB.

Selo Eletrônico: 01941308140909082001283
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

